

RESPOSTAS AOS RECURSOS
TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2023.2

- **Sarah Ferreira** - Como consta no Edital: O Diretor Geraldo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo de transferência externa para os cursos de graduação na modalidade presencial do Sistema Cefet/RJ, para o período letivo de 2023.2. Em seu comprovante de matrícula está claro que seu curso é virtual. - **Solicitação INDEFERIDA.**

- **Letícia Camargo de Carvalho** - Como consta no Edital Art. 26 – O candidato deve comprovar, através do histórico escolar atualizado anexado no ato da inscrição: Possuir CRA igual ou superior ao CRA de corte exigido pelo curso destino. Seu CRA é 5,6 de acordo com seu histórico, e o CRA de corte do curso escolhido é 6,5. – **Solicitação INDEFERIDA.**

- **Pedro Gabriel de Souza Marinho** - Status da matrícula: TRANCADA. - **Solicitação INDEFERIDA.**

- **Lucas Rodrigues da Rocha** - Histórico escolar não enviado. - **Solicitação INDEFERIDA.**